



PORTARIA Nº 0156/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAFAEL AMARO SILVÉRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAFAEL AMARO SILVÉRIO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.830.933-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.684.189-95, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitido em 02.07.2009 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2011 a 01 de julho de 2013, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA DE PARAGUAY

ESTADO DE PARAGUAY



SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 1914
DE Nº 9969
UMUARAMA, 13 1 01 1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS